

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 08/2009 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 12/02/2009)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café Cru em grãos - Saídas Interestaduais

Período: 16/02/2009 a 22/02/2009 - Vigência em 16/02/2009

10.01 - US\$ 123,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 102,5000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

Gabinete da SAT, 11 de fevereiro de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS

Superintendente de Administração Tributária